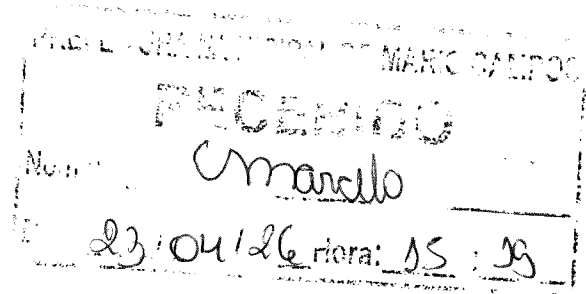




REQUERIMENTO Nº 71, de 07 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo/a. Senhores (as) Vereadores (as)



O vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, **requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca das políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com fibromialgia no município e o cumprimento da Lei nº 853/2024 que, “Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no Município de Mário Campos e dá outras providências.”**

Justificativa:

A fibromialgia é uma condição crônica que causa dores generalizadas, fadiga intensa e outros sintomas que impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes. Diante disso, é fundamental compreender quais ações vêm sendo desenvolvidas pelo município para garantir o diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento desses pacientes na rede pública de saúde, além disso, é necessário entender se o município vem garantindo atendimento prioritário nos estabelecimentos que já o fazem para pessoas com outros tipos de deficiência, conforme previsto em Lei.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de garantir dignidade, qualidade de vida e acesso à saúde para as pessoas diagnosticadas com essa condição.

Atenciosamente,

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 24/04/2026

Presidente da Câmara

WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR

Vereador – 2º Secretário